INDICAÇÃO Nº 246/2024
AUTOR: ELIAS BUENO DE SOUZA

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 24/06/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e após ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, no sentido de criar o Projeto de Lei que dispõe sobre o Programa de Estágio e Residência Técnica no âmbito do Município de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Residência Técnica tem por finalidade proporcionar aos residentes a prática academicopedagógica, com caráter de formação complementar concretizado por atividades práticas ou científicas, contribuindo para o desenvolvimento da sua formação com estudos e pesquisas, devidamente supervisionado e acompanhado por servidor do município. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 24 de junho de 2024.

Elias Bueno de Souza
Vereador